Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	77 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

RESUMO

LEIS

- LEI N.º 879, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER REMANEJAMENTOS, TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE SALDO ENTRE CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO E ÓRGÃOS PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 872/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R$ 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R$ 7.200.00,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 167, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 168, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-21PE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-21PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014-21-PE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 879, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação e órgãos previstos na Lei Orçamentária nº. 872/2020, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e o art 43, § 1.º, da Lei n.º 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação, fonte de recurso e órgãos previstos na Lei Orçamentária nº. 872/2020, para o exercício financeiro de 2021, de acordo com as necessidades técnicas em virtude da execução orçamentária e financeira por fonte de recursos.

Parágrafo único: Tais remanejamentos, transposições e transferências estarão limitados ao percentual máximo autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2021. Fica o Poder Executivo obrigado a dar ciência à Câmara de Vereadores de todas as operações financeiras realizadas no prazo regimental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos adstritos à vigência da Lei Orçamentária 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, em 25 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e constituicionais e, de acordo com o que lhe conferem as Leis Municipais nº 872, de 21 de dezembro de 2020 e nº 873, de 19 de março de 2021,

DECRETA:

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à suplementação orçamentária, totalizando R$ 335.000.00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), a saber:

Dotações Suplementares

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.063 - ENFRETAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	30.000,00
3.3.90.93.00 / 14 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	**117.000,00**

2.064 - INCENTIVO AS ESCOLAS PÚBLICAS PARA PREVENÇÃO À COVID - 19 PORTARIA 1.857/2020

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	125.000,00
Total por Ação:	**125.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**242.000,00**

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.129 - AÇÕES DO COVID NO SUAS, ALIMENTOS E ACOLHIMENTO.

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacão por Tempo Determinado	12.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicão gratuita	30.000,00
3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomocao.	5.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	20.000,00
3.3.90.48.00 / 29 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	**93.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**93.000,00**
Total Suplementado:	**335.000,00**

Art. 2º Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Dotações Anuladas

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.111 - Gestão das Ações da Atencão Especializada

3.3.90.93.00 / 14 - Indenizacões e Restituicões	335.000,00
Total por Ação:	**335.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**335.000,00**
Total Anulado:	**335.000,00**

Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R$ 7.200.00,00 (Sete milhões e duzentos mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais e constituicionais e, de acordo com o que lhe conferem as Leis Municipais nº 872, de 21 de dezembro de 2020 e nº 874, de 19 de março de 2021,

DECRETA:

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à suplementação orçamentária, totalizando R$ 7.200.000.00 (Sete milhões e duzentos mil reais), a saber:

Dotações Suplementares

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.111 - Gestão das Ações da Atenção Especializada

3.3.50.41.00 / 14 - Contribuições	7.200.000,00
Total por Ação:	**7.200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**7.200.000,00**
Total Suplementado:	**7.200.000,00**

Art. 2º Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, de 17 março de 1964.

Dotações Anuladas

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.111 – Gestão das Ações da Atenção Especializada

3.3.90.93.00 / 14 - Indenizações e Restituições	2.376.000,00
Total por Ação:	**2.376.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

2.112 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - UNACON

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	450.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais.	490.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	400.000,00
3.3.90.93.00 / 14 - Indenizacoes e Restituicoes	380.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
Total por Ação:	**4.824.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**7.200.000,00**
Total Anulado:	**7.200.000,00**

Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TAIRONE FERNANDES DE CARVALHO**, para assumir o cargo, em comissão, de **Superintendente de Administração e Equipamentos**, símbolo CC-4, junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com efeitos retroativos a 1 de março de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **PATRÍCIA BARBOSA LEMOS**, para assumir o cargo em comissão, de Vice-Diretora, na **Escola Municipal Senador Ovídio Teixeira**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 4 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SETOR DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 022-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 153 de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **08/04/2021 às 08h00min**, no site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pública destinados ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: https://caetite.ba.gov.br/, no site http://www.comprasnet.gov.br/, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. CARLOS CHARLES SOUZA GOMES DE CARVALHO- Pregoeiro - 25/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SETOR DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 026-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ – BA, designado através da Portaria nº 153 de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **07/04/2021 às 08h00min**, no site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços visando à publicação em diário oficial do Município (DOM), no diário oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação, destinado ao município de Caetité-Ba**. O Edital encontra-se disponível no site: https://caetite.ba.gov.br/, no site http://www.comprasnet.gov.br/, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 25/03/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE

A Pregoeira do Município de Caetité-Ba, **IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MATOS**, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, **SUSPENDE** o processo Pregão Eletrônico nº 014-21PE, conforme solicitação emanada pela empresa **DFS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, em face de inconsistências durante o procedimento licitatório. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos.

A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Caetité, 25 de março de 2021.

IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MATOS
Pregoeira
Portaria nº 150 de 11/03/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:36 horas do dia 25/03/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/994C-43A4-1E76-0868-6A29 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 994C-43A4-1E76-0868-6A29

Hash do Documento

34a2a8f1eb813a215181fd6afe5348ae9bd56c737e1260c20d5ace9897667607

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 25/03/2021 19:36 UTC-03:00